



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.584, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 535.874,42 (quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Saúde – SS; e Procuradoria Geral do Município – PG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor R\$ 535.874,42 (quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.50.43.00	01.000.0000	201	R\$ 14.505,60	REAJUSTE DO TERMO DE FOMENTO COM A APAE
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.34.00	01.000.0000	204	R\$ 37.108,70	REAJUSTE DO TERMO DE FOMENTO COM A APAE
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	224	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL - EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.93.00	02.000.0000	238	R\$ 38.000,00	DEVOLUÇÃO DE RECURSO - SALDO DE EMENDA IMPOSITIVA DO ESTADO
01.20.01	08.244.0161.2.172	4.4.90.40.00	05.000.0000	240	R\$ 54.561,00	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
01.20.01	08.334.0163.2.035	4.4.90.52.00	05.000.0000	247	R\$ 25.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.34.00	01.000.0000	250	R\$ 15.699,12	COMPLEMENTO DE EMPENHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
01.20.02	08.244.0168.2.107	4.4.90.52.00	05.000.0000	276	R\$ 88.000,00	AQUISIÇÃO DE



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

						COMPUTADORES E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.50.43.00	05.000.0000	278	R\$ 200.000,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES POR MEIO DA EMENDA IMPOSITIVA DA UNIÃO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	496	R\$ 50.000,00	PESSOAL CIVIL - SALÁRIO DE OUTUBRO DE 2024
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	663	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL - SALÁRIO DE OUTUBRO DE 2024
TOTAL					R\$ 535.874,42	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	166	R\$ 51.614,30	VINCULADO
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.1.90.11.00	01.000.0000	214	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0166.2.090	4.4.90.52.00	05.000.0000	264	R\$ 25.000,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0166.2.090	4.4.90.52.00	05.000.0000	264	R\$ 33.576,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.34.00	05.000.0000	280	R\$ 30.000,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.39.00	05.000.0000	281	R\$ 170.000,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0168.2.110	4.4.90.52.00	05.000.0000	283	R\$ 88.000,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0169.2.039	3.3.50.43.00	01.000.0000	284	R\$ 15.699,12	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.30.00	02.000.0000	289	R\$ 38.000,00	VINCULADO
01.20.02	08.244.0169.2.042	4.4.90.52.00	05.000.0000	294	R\$ 20.985,00	VINCULADO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	469	R\$ 53.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 535.874,42	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município